CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 039/2024

Ementa: Concede Título de Cidadania Barra-mansense à Sra. Iolanda Carvalho Paraviso.

Art. 1º - Fica concedido, pelos relevantes serviços prestados, o Título de Cidadania Barra-mansense à Sra. Iolanda Carvalho Paraviso.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE